INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo instalação de 10 (dez) bebedouros públicos, no modelo das Estações de Hidratação Icehot, versão Prime Refresh (modelo em anexo), nas seguintes localidades:

- anexo ao Centro Esportivo “Antônio Carlos Scarpin”, ao lado do Centro Social Urbano “Edemilson Zarpelon”, no Jardim Laura;

- Praça São José;

- anexo ao Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek “J.K.” e pista de skate, no Jardim Joana d’arc;

- anexo ao Centro Esportivo e Lazer Patricio Ferreira da Silva, (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira “Parque do Lago”;

- na “Alameda Telvi Barzotto” o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente aos lotes 15 a 21 e 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 10:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7a741f32ec694.

- anexo ao Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira- “Waltinho” o Ginásio de Esportes localizado no Jardim Lar Paraná;

- na Praça Aldo Casali, a Praça do Jardim Aeroporto, da Planta Geral do Município de Campo Mourão;

- na Praça Alvorada no Jardim Lar Paraná, passeio público situado na quadra 48 do Jardim Lar Paraná, entre as ruas Dom Jaime Luiz Coelho, Shuhei Uetsuka, Akibono e Duque de Caxias;

- anexo à pista de caminhada do Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira, a Unidade de Conservação que foi denominada como “Parque das Torres”;

- anexo à Pista de atletismo do Estádio Municipal Roberto Brzezinski;

JUSTIFICATIVA:

Espaços públicos com grande concentração de pessoas, praticantes de atividades físicas e de lazer, principalmente nos períodos noturno e finais de semana, onde não possuem estrutura adequada para a hidratação de pessoas e pets;

A instalação de Estações de Hidratação é justificada por razões de saúde pública, economia, sustentabilidade, e para incentivar hábitos saudáveis;

A instalação de Estações de Hidratação pode ajudar a reduzir os custos com a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
23/01/2025 10:28:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 10:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7a741f32ec694.


ÁGUA
É VIDA!
do seu pet.
ÁGUA PARA
O SEU PET
ÁGUA
É VIDA!
Água
Gelada
do seu pet.
ÁGUA PARA
O SEU PET